



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 03/2024 DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI.

Aditamento ao TERMO DE CONVÊNIO que visa à execução pelo conveniado de prestação de serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares, que entre si celebraram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI** em 23 de dezembro de 2024.

Cláusula 1ª – Este termo aditivo altera o parágrafo 2º da Cláusula Quarta do Convênio nº 03/2023, aumentando em mais R\$ 19.767,92 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) o valor inicialmente estipulado, nos termos dos documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde e Planilha de custos apresentada pela Associação Beneficente de Pirangi.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Cláusula 3ª – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Convênio, ao qual este **TERMO ADITIVO** passa a integrar.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do presente termo aditivo, as partes o assinam em duas vias de igual teor e forma.

Vista Alegre do Alto, 10 de março de 2025

Nelson Antonio Rozani

Prefeito Municipal

José Orion Bernardes

Diretor Presidente da Associação Beneficente de Pirangi